



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180.  
(31) 2513-5138 [contratos@ifmg.edu.br](mailto:contratos@ifmg.edu.br)

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>6 / 2 / 2013</u> Seção nº <u>3</u> Página nº: <u>47</u> Nome: <u>[Assinatura]</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
---

**TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO  
CONTRATO Nº 86/2012, FIRMADO ENTRE  
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS E A GESTSERVI GESTÃO E  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva, portador do CPF nº 286.165.026-53, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 29, no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a **GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.892.384/0001-46, estabelecida à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 432, Bairro Santa Marta, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.880-100, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor João Batista Lopes Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.488.865, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 794.758.766-34, residente e domiciliado na Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 432, Bairro Santa Marta, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.880-100, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Contrato 86/2012, na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; no Pregão Eletrônico nº 145/2011 – IFMG, processado sob o nº 23.208.001087/2011-DV e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar 2 postos de faxineiro no contrato 86/2012 a partir do dia 09/01/2013, correspondendo a 2,56% do valor do contrato original, para prestar serviço no prédio da Reitoria.

O contrato passa a vigor com o seguinte quantitativo:

Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Matr. 1088157  
OAB-MG 23104

Cargo	Quantidade
Serviço de limpeza	4
Serviços Gerais	1

#### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

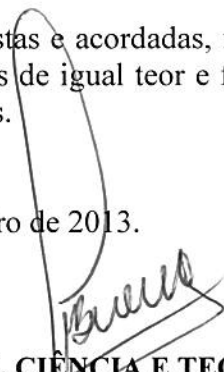
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 86/2012.

#### CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2013.

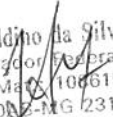
  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva**  
**CONTRATANTE**

  
**GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**  
**João Batista Lopes Lima**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Geral - IFMG  
Mat. 1086157  
OAB-MG 23104